



Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 23.120.027/0001-13

Nome: V2 RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)

Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM.

Gestor: V2 INVESTIMENTOS LTDA.

- i) Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 472  
Artigo/Inciso: Art. 45 - § 5º  
Limite Máximo Estabelecido: 10%  
Percentual atingido: 11.34%, 13.37%, 15.03%, 16.06%, 23.31% e 11.67%

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação:

O Fundo foi transferido para o Gestor na data de 25 de maio de 2023 com 6 (seis) ativos desenquadrados (5 certificados de recebíveis imobiliários e 1 fundo investimento) ultrapassando o limite máximo de concentração por emissor companhia aberta e por fundo de investimento.

O Gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento e está atuando em busca do reenquadramento o mais rápido possível. O Gestor pretende realizar algumas operações de venda de parte dos ativos e algumas compras de outros tendo em vista a diversificação da carteira e o reenquadramento do Fundo. O prazo para efetivação do plano de ação é o dia 31 de julho de 2023.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,  
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM